



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO II nº. 63

FÁTIMA DO SUL - MS, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2019

PÁGINA 1 DE 3

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

FRANCISCO SINDERLEY BEZERRA ALVES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretário Municipal de Assistência Social

JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

WAGNER ROBERTO PONCIANO

Secretário Municipal de Gestão Pública

NILSON PRADO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

PRISCILA CRISTINA BODNAR WIDCKE GAZOLA

Secretário Distrital

JOSÉ CACIANO DE OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

Controladora Geral do Município

Isabel Ines Pivetta

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3467 7500
Câmara Municipal	(67) 3467 1535
Conselho Tutelar	(67) 3467 7575
Delegacia da Mulher	(67) 3467 1622
DETRAN	(67) 3467 1158
Energisa	(67) 3467 4936
Fórum	(67) 3467 1095
Hospital da SIAS	(67) 3467 1161
Polícia Civil	(67) 3467 1157
Polícia Militar	(67) 3467 2345
PROCON	(67) 3467 5639
Promotoria Pública	(67) 3467 3228
Sanesul	(67) 3467 1105
SEMECT - Fátima do Sul	(67) 3467 7545
Secretaria de Assistência Social	(67) 3467 5798
Secretaria de Obras	(67) 3467 1930
Secretaria de Gestão	(67) 3467 2760
Secretaria de Saúde	(67) 3467 2711
Secretaria Distrital	(67) 3467 1157

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 006/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação na modalidade Carta Convite nº 006/2019, que versa sobre o FORNECIMENTO DE DIVERSAS MADEIRAS PARA MANUTENÇÃO DE PONTES LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS, conforme descrição no Anexo I que faz parte do Edital, resultou no seguinte: a empresa MADEIRAS ASSUNÇÃO ME, venceu os itens 01, 02, 03 e 04 totalizando os itens com os quantitativos fica um valor total de R\$ 68.513,50 (sessenta e oito mil quinhentos e treze reais e cinquenta centavos).

Fátima do Sul - MS, 11 de abril de 2019.

FÁBIO FRANCO AIALA
Presidente da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2019 EXTRATO DO CONTRATO 034/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
MADEIRAS ASSUNÇÃO ME

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, o FORNECIMENTO DE DIVERSAS MADEIRAS PARA MANUTENÇÃO DE PONTES LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global estimado é de R\$ 68.513,50 (sessenta e oito mil quinhentos e treze reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO: 12.361.0009.2.059 Manutenção da Secretaria de Educação
26.782.0016.2.089 Manutenção e Operacionalização das Estradas Vicinais
246 33.90.30.00.00.00.00 0100 – Material de Consumo.
248 33.90.30.00.00.00.00 0180 – Material de Consumo

DATA: 15/04/2019

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Carlos Rogério Assunção, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

DECRETOS

DECRETO Nº. 032, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

“Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 48 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que no próximo dia 19 de abril de 2019, é feriado religioso nacional de Sexta-Feira da Paixão,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais dia 18 de abril de 2019, quinta-feira santa.

Parágrafo Único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços

que, por sua natureza ou característica especial não possam ter alterado seu período diário de execução ou não devam sofrer solução de continuidade.

Art. 2º. O expediente voltará ao normal na segunda-feira, dia 22 de abril de 2019.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 11 de abril de 2019.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº.097/2019, DE 11 DE ABRIL DE 2019

Concede Licença a Servidora que Menciona e da outras providências

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER, Licença para trato de interesses particulares a servidora Pública Municipal do quadro efetivos Srª.: SILMARA DA SILVA DEBOLLETO, ocupante do Cargo de Servente – SAX-812, Classe-A, Referência-02, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo – SEMECT, pelo período de 02 (dois) anos, sem remuneração, nos termos do Art. 182 § 1º, da Lei Complementar nº.006 de 03 de Setembro de 1.990, no período de: 11.04.2019 à 10.04.2021, devendo retornar as suas funções normais em: 11.04.2021.

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL-MS, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (11.04.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.099/2019, DE 11 DE ABRIL DE 2019

Altera a denominação de Cargo em Comissão Exercido pelo Servidor que Menciona e da outras Providencias

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as alterações constantes da Lei nº. 1.251, de 08.04.2019, que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS,

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei nº. 096, de 08.04.2019, que estabeleceram alterações no Quadro I do Plano de Cargos de Provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS,

RESOLVE:

Art.1º- ALTERAR a função do Servidor Público Municipal Srº.: CLAUDIO CESAR RIBAS DE OLIVEIRA, nomeado para ocupar o cargo em Comissão de Supervisor Administrativo, Símbolo DAS-101, através da Portaria nº.181/2017 de 20.06.2017, passando a valer a sua nomeação no cargo de Supervisor de Recursos Humanos, Símbolo – DAS-101, constante no Quadro I, Cargos de Provimento em Comissão do Anexo I, da Lei Complementar nº. 033/A, de 25.09.2001.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (11.04.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.100/2019, DE 11 DE ABRIL DE 2019

Altera a denominação de Cargo em Comissão Exercido pelo Servidor que Menciona e da outras Providencias

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as alterações constantes da Lei nº. 1.251, de 08.04.2019, que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS,

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei nº. 096, de 08.04.2019, que estabeleceram alterações no Quadro I do Plano de Cargos de Provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS,

RESOLVE:

Art.1º- ALTERAR a função do Servidor Público Municipal Srº.: EDSON LUIZ RODRIGUES PEREIRA, nomeado para ocupar o cargo em Comissão de Supervisor Administrativo, Símbolo - DAS-101, através da Portaria nº.040/2017 de 26.01.2017, passando a valer a sua nomeação no cargo de Supervisor de Arrecadação Tributária e de Acompanhamento e Controle da Divisão Ativa, Símbolo – DAS-101, constante no Quadro I, Cargos de Provimento em Comissão do Anexo I, da Lei Complementar nº. 033/A, de 25.09.2001.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (11.04.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.101/2019, DE 11 DE ABRIL DE 2019

Altera a denominação de Cargo em Comissão Exercido pela Servidora que Menciona e da outras Providencias

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as alterações constantes da Lei nº. 1.251, de 08.04.2019, que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS,

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei nº. 096, de 08.04.2019, que estabeleceram alterações no Quadro I do Plano de Cargos de Provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS,

RESOLVE:

Art.1º- ALTERAR a função da Servidora Pública Municipal Srª.: TANIA VALÉRIA PEREZ, designada para ocupar o cargo em Comissão de Supervisor Administrativo, Símbolo - DAS-101, através da Portaria nº.306/2018 de 14.12.2018, passando a valer a sua nomeação no cargo de Supervisor do Cras, Símbolo – DAS-101, constante no Quadro I, Cargos de Provimento em Comissão do Anexo I, da Lei Complementar nº. 033/A, de 25.09.2001.

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (11.04.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.102/2019, DE 11 DE ABRIL DE 2019

Altera a denominação de Cargo em Comissão Exercido pela Servidora que Menciona e da outras Providencias

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as alterações constantes da Lei nº. 1.251, de 08.04.2019, que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS,

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei nº. 096, de 08.04.2019, que estabeleceram alterações no Quadro I do Plano de Cargos de Provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS,

R E S O L V E:

Art.1º- ALTERAR a função da Servidora Pública Municipal Srª.: PRISCILA ANGELO DE CAMARGO CORDEIRO, designada para ocupar o cargo em Comissão de Coordenador, Símbolo - DAS-102, através da Portaria nº.125/2017 de 02.05.2017, passando a valer a sua nomeação no cargo de Coordenador Executivo do Procon, Símbolo – DAS-102, constante no Quadro I, Cargos de Provimento em Comissão do Anexo I, da Lei Complementar nº. 033/A, de 25.09.2001.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (11.04.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.103/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

Exonera a Servidora que Menciona e da outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º. EXONERAR, a pedido o Servidor Público Municipal do quadro permanente, Sr.: JEOVÁ DE MENEZES LIMA, ocupante do Cargo de Inspetor de Aluno, Símbolo – SAX-805, Classe-A, Referência-11, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo – SEMECT.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (12.04.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.104/2019, DE 12 DE ABRIL DE 2019

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

Considerando a nomeação e convocação de candidato aprovado no concurso público Municipal nº.001/2018, através da Portaria nº.080/2019, datada de 11.03.2019, publicada no Diário Oficial do Município de Fátima do Sul - MS na edição nº.42/2019 de 12.03.2019.

Considerando que em razão da nomeada/convocada não ter se apresentado no prazo estabelecido no § 1º do artigo 20 da Lei Complementar nº.006 de 03.09.1990.

R E S O L V E:

Art.1º- Fica desclassificado a candidata abaixo descrita com a perda de direito de posse no cargo de PSICOPEDAGOGO, para o qual foi aprovada no Concurso Público Municipal nº.001/2018 da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, em razão do não atendimento a nomeação/convocação formulada através da Portaria nº.080/2019 de 11.03.2019, dentro do prazo legal.

NOME	CARGO	CLASS.
BRUNA FERNANDA DOS SANTOS NEVES	PSICOPEDAGOGO	2

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em -contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (12.04.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.098/2019, DE 11 DE ABRIL DE 2019

Concede Licença Maternidade as Servidoras que menciona e dá outras providências

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade as Servidoras Públicas Municipais, Lotadas nas Diversas Secretarias desta Municipalidade, relacionadas no Anexo Único desta, nos Termos do Artigo 172 da Lei Complementar nº. 006 de 03.09.1990.63

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (11.04.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

**ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº.098/2019, DE 11 DE ABRIL DE 2019**

NOME	CARGO	PRAZO	PERÍODO
DENISE SENA WINKELMANN	TRABALHADOR BRAÇAL	180 DIAS	01.03.2019 A 27.08.2019
JULIANA MARTINS FERREIRA GONÇALVES	MONITOR DE C.E.I.M	180 DIAS	18.01.2019 A 16.07.2019
LETICIA APARECIDA DE LIMA SCAPIN	ASSESSOR TÉCNICO DE SAÚDE	180 DIAS	12.02.2019 A 10.08.2019
ROSA LIMA DE SOUZA ANDRADE	SERVENTE	180 DIAS	23.02.2019 A 21.08.2019

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal